



MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **24 de maio de 2018**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **2/2018**, em nome de **Cabeça de Casal da Herança de João Correia São Bento**, contribuinte **705887880**, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito **Lugar de Aldeia**, da freguesia de **Galegos (Santa Maria)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **1169** e inscrito na matriz **Misto**, sob os artigos n.º **1335 Rústico** e **1267 Urbano**, da respetiva freguesia.

O loteamento foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de **30-11-2017**, e exige a execução de obras de urbanização licenciadas por despacho, de **24-04-2018**, do Sr. Vereador, Eng.º José Gomes Pereira, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 16/2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes,

respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área do prédio: 2 036,31 m².

Número de lotes: Três.

Área dos Lotes: 1 010,30 m².

Finalidade: Habitação e anexo.

Área total de implantação: 337,50 m².

Área total de construção: 431,39 m².

Volume total de construção: 1 294,65 m³.

Número de pisos acima da cota de soleira: 1 (habitações lotes 1 e 3) e 2 (habitação lote 2); 1 (anexos).

Número de fogos: 3.

O alvará está sujeito ao averbamento de um ónus de não transmissão de 10 anos.

Município de Barcelos, 24 de maio de 2018

O Vereador

(José Gomes Pereira, Eng.º)